FATO RELEVANTE

A **SPE CONFRAPAR ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS S/A,** instituição devidamente autorizada a administrar carteira de valores mobiliários pela CVM pelo Ato Declaratório nº. 9.846, de 19 de maio de 2008 ("Atual Administradora"), na qualidade de atual administradora do **CONFRAPAR K I FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA – RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob o nº. 42.428.104/0001-41 ("Fundo"), vem, por meio deste, informar que transferência da administração fiduciária do Fundo para a KANASTRA ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS S/A ("Nova Administradora"), deliberada em sede de Assembleia Geral de Cotistas realizada em 19 de setembro de 2025 ("AGC"), não pôde ser concluída na abertura do dia 20 de outubro de 2025, em razão de pendências operacionais internas da Nova Administradora alheias à atuação da Atual Administradora, relacionadas à implementação do Fundo.

A Atual Administradora cumpriu integralmente todas as etapas e prazos sob sua responsabilidade, inclusive efetivando a disponibilização do Fundo para transferência no sistema da CVM na abertura do dia 20 de outubro de 2025, em estrito cumprimento às deliberações da AGC e à regulamentação aplicável.

A Atual Administradora permanece à disposição para colaborar com a Nova Administradora no que for necessário para a conclusão do processo, de forma a garantir a regularidade e continuidade das atividades do Fundo, e comunicará prontamente aos cotistas, por meio de Fato Relevante, a nova data prevista para a efetiva transferência da administração.

São Paulo, 21 de outubro de 2025.

SPE CONFRAPAR ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS S/A
Administrador
neste ato representado pelos Diretores
Carlos Eduardo Guillaume Silva e Luísa Pinto Coelho Gonçalves de Souza